



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

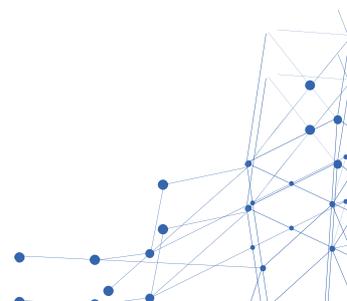
# **Programa de Apoio à Inovação Aberta do Nordeste (Conexões Inovação Aberta Nordeste).**

AGOSTO 2025



## Sumário

IDENTIFICAÇÃO .....	3
DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	4
Contexto.....	4
Público-alvo .....	6
Objetivos do programa .....	7
Quadro normativo .....	8
Recursos .....	8
Atividades .....	9
Produtos .....	12
Resultados.....	12
Os resultados se referem às mudanças esperadas no contexto de intervenção do Programa.....	12
Impactos.....	13
Pressupostos .....	13
DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO.....	14
LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA .....	17
REFERÊNCIAS .....	18



# Programa de Apoio à Inovação Aberta do Nordeste (Conexões Inovação Aberta Nordeste).

## IDENTIFICAÇÃO

### Nome do Projeto:

Programa de Apoio à Inovação Aberta do Nordeste (Conexões Inovação Aberta Nordeste).

### Data de Implementação do Programa/Projeto:

2025 a 2029

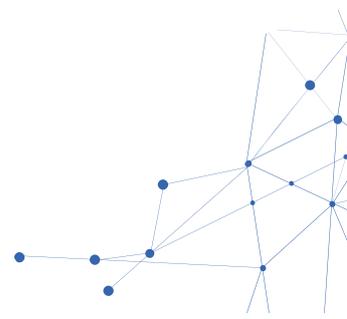
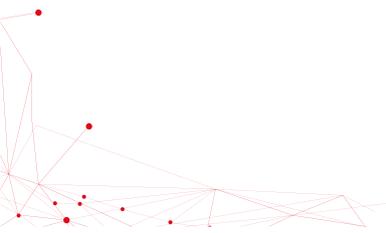
### Localização:

Área de atuação da Sudene

### Instituição:

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Associação Impact Hub Brasil, Escola Nacional de Administração (ENAP), Banco do Nordeste (BNB) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

### Dirigente Responsável pela Validação:



# DESCRIÇÃO DO PROJETO

## Contexto

O Brasil enfrenta, nas últimas décadas, um cenário persistente de baixo crescimento da produtividade, com a Produtividade Total dos Fatores (PTF) apresentando desempenho negativo desde o início dos anos 2000. Em 2023, a PTF nacional mal superava em 10% o nível observado nos anos 1980. A produtividade laboral também teve desempenho modesto, com um crescimento de apenas 26% nesse mesmo período. No Nordeste, essa tendência se repete, embora a região tenha registrado, nas últimas duas décadas, um crescimento médio de produtividade laboral de 3%, superior à média nacional de 1,1%. Ainda assim, a produtividade por hora trabalhada no Nordeste permanece 34% abaixo da média do país, refletindo as limitações estruturais e os desafios específicos da região.

A estagnação da inovação é apontada como fator central para o fraco desempenho produtivo. No Índice Global de Inovação, o Brasil caiu da 47ª para a 50ª posição entre 2011 e 2024, enquanto os investimentos em P&D+I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) também se retraíram: de 1,37% do PIB em 2015 para 1,14% em 2020, valor significativamente inferior à média da OCDE (2,74%). A queda contínua dos aportes públicos e o elevado custo do capital privado, devido às altas taxas de juros, dificultam o financiamento da inovação, comprometendo a capacidade do país — e do Nordeste — de modernizar sua base produtiva.

Apesar desse desempenho, nas últimas décadas, o Brasil tem registrado avanços significativos no campo legal e institucional relacionado à ciência, tecnologia e inovação. A promulgação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLSEI) (Lei nº 13.243/2016), regulamentado pelo Decreto nº 9.283/2018, foi um divisor de águas ao estabelecer um ambiente jurídico mais favorável à pesquisa e à inovação, promovendo maior integração entre universidades, centros de pesquisa, setor produtivo e governo. Somam-se a esse arcabouço a Política Nacional de Inovação (Decreto nº 10.534/2020), que organiza as ações estratégicas em inovação no país, e a Lei nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), que estimula a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas e empresas. Outros marcos importantes incluem a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que fortalece a transparência e o acesso público a dados e informações governamentais.

Neste contexto, o poder de compra do Estado configura-se como um instrumento estratégico de fomento à inovação, especialmente em países em desenvolvimento, nos quais o mercado ainda apresenta baixa propensão a investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D). No Brasil, esse potencial foi fortalecido com a incorporação dos mecanismos legais que autorizam o uso das compras públicas como vetor indutor do progresso tecnológico., como o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Decreto nº 10.531/2020, que estabelece a Estratégia Nacional de Governo Digital, que preveem a utilização das encomendas tecnológicas e outros instrumentos de contratação pública voltados à solução de desafios complexos por meio de inovações ainda em desenvolvimento. Complementarmente, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) introduziu dispositivos que permitem a adoção de critérios de julgamento baseados na técnica e na inovação,

ampliando as possibilidades para a inserção de soluções tecnológicas nos processos de aquisição governamental. De acordo com dados da OCDE (2020), o gasto público com compras representa, em média, 12% do PIB nos países membros, sendo um recurso expressivo que, quando orientado estrategicamente, pode impulsionar setores intensivos em conhecimento. Assim, o Estado pode transcender seu papel tradicional de comprador para atuar como catalisador de um ecossistema inovador, contribuindo para o fortalecimento das capacidades tecnológicas nacionais e para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado por ciência, tecnologia e inovação.

No entanto, apesar de marcos regulatórios relevantes e do poder de compra do papel do Estado como um instrumento estratégico de fomento à inovação, a implementação sistemática de compras públicas de inovação ainda é limitada, sobretudo no nível subnacional. A ausência de capacidades institucionais e de quadros técnicos qualificados é um dos principais entraves, especialmente nas regiões com menor maturidade institucional, como o Nordeste.

Ainda sobre despesa pública, considerando um recorte regional, historicamente o dispêndio em P&D dos governos estaduais é concentrado no Sudeste, que chega a 72,3% do total dos governos estaduais em 2023, enquanto do Nordeste representa apenas 9,9% (MCTI), disparidade que realça a capacidade limitada dos governos nordestinos de implementar políticas públicas inovadoras e eficientes.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2019), a ausência de competências digitais básicas e avançadas no funcionalismo público constitui uma barreira à digitalização de serviços e à modernização da gestão pública. No caso do Nordeste, dados do IBGE (2021) revelam disparidades significativas em relação ao acesso à internet de alta qualidade, à informatização de processos administrativos e à presença de estruturas dedicadas à inovação nos governos locais, o que acentua as desigualdades regionais.

Os governos subnacionais regionais têm, de forma geral, desconhecimento em relação aos novos instrumentos de incentivo à inovação, que flexibilizam e ampliam as possibilidades

de inovação aberta, de cooperação com o setor privado, a exemplo de novas modalidades de compras públicas, como o concurso, que permite ao setor público concentrar os esforços na descrição do problema e atribuir ao setor privado a proposição de diferentes soluções inovadoras; e a modalidade de licitação especial – Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI), que viabiliza a experimentação de inovações em ambiente real antes da decisão de contratação a longo prazo.

Desse modo, os governos estaduais e municipais nordestinos enfrentam uma série de desafios estruturais para desenvolver iniciativas de inovação na gestão e na prestação de serviços públicos, registrando historicamente grandes gaps de investimento em inovação, em relação às regiões mais desenvolvidas, o que contribui para aumentar as disparidades na produtividade inter-regional e, por conseguinte, as desigualdades regionais.

Para enfrentar esses desafios, é necessário investir em programas de capacitação técnica continuada, criar laboratórios de inovação governamental, desenvolver plataformas integradas de gestão e promover incentivos à cultura de inovação dentro das organizações

públicas. Também se faz urgente o fortalecimento da governança digital, com ênfase na interoperabilidade de sistemas, na segurança da informação e na participação cidadã mediada por tecnologias digitais. Assim, o fortalecimento das capacidades institucionais deve ser entendido como elemento estruturante para a promoção de um Estado inovador, capaz de responder com maior eficiência e equidade às demandas sociais contemporâneas.

Paralelamente ao contexto institucional brasileiro, caracterizado por desafios e avanços no âmbito da transformação digital e da inovação no setor público, tem-se consolidado um ecossistema de inovação que articula diferentes atores, tecnologias e práticas voltadas à modernização das políticas públicas. No Nordeste brasileiro, esse ecossistema ganha particular relevância pela emergência das Govtechs – startups e empresas de tecnologia focadas no desenvolvimento de soluções inovadoras para o setor governamental.

De acordo com dados do Observatório SEBRAE Startups<sup>1</sup>, a região Nordeste concentra 4.721 startups, distribuídas em 366 segmentos distintos e localizadas em 405 municípios. Especificamente no que diz respeito às govtechs, o Nordeste abriga 39% dessas iniciativas, seguido pelo Sudeste (27%), Sul (16%), Norte (10%) e Centro-Oeste (8%).

Entre os dez estados com maior presença de govtechs no Brasil, seis estão localizados no Nordeste. O estado de Pernambuco ocupa a segunda posição no ranking nacional, seguido pelo Piauí em quarto lugar, Ceará em sexto, Rio Grande do Norte em oitavo, Bahia em nono e Alagoas em décimo. Esses dados evidenciam que o Nordeste tem um grande potencial de resolução dos problemas públicos em parceria com os setores de inovação.

Segundo estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2020)<sup>2</sup>, as Govtechs desempenham papel estratégico na promoção da eficiência, transparência e participação cidadã, ao oferecer produtos e serviços que potencializam a digitalização e a interoperabilidade dos sistemas públicos. Ademais, essas organizações contribuem para o fortalecimento da inovação aberta, ao estimular a colaboração entre governos, universidades, setor privado e sociedade civil, aspecto destacado pela OCDE (2019)<sup>3</sup> como essencial para superar limitações institucionais tradicionais e fomentar uma cultura de experimentação contínua.

Diante deste contexto, é fundamental, portanto, integrar esses empreendedores a mercados mais promissores e utilizar o poder de compra do Estado como indutor de inovação. Instrumentos como as compras públicas para inovação – principalmente nas modalidades de contratação inovadora previstas no MLSEI – permitem que o setor público atue como propulsor de novos modelos de negócio e de soluções tecnológicas adaptadas à realidade regional. A adoção da inovação aberta, que pressupõe colaboração entre governo, universidades, startups e sociedade, tem mostrado eficácia em diversos programas, como os desafios públicos da ENAP, e pode contribuir para enfrentar os desafios complexos do Nordeste.

### **Público-alvo**

Servidores e gestores de entes sub-regionais participarão de uma capacitação em Inovação Aberta e Contratos Públicos para Soluções Inovadoras (CPSI), oferecida pelo Impact Hub em parceria com a ENAP. Serão contemplados profissionais de diferentes secretarias que atuem com ciência, tecnologia e inovação, ou que enfrentem desafios cuja resolução possa ser

viabilizada por meio de soluções inovadoras desenvolvidas dentro da lógica da inovação aberta.

Os entes sub-regionais que participarem das capacitações estarão aptos a acessar o financiamento para a celebração de Contratos Públicos para Soluções Inovadoras (CPSI) e, caso as soluções desenvolvidas sejam aprovadas, também poderão formalizar Contratos de Fornecimento.

Adicionalmente, entes sub-regionais que não participarem diretamente das capacitações promovidas nos ciclos de inovação aberta, mas que já tenham realizado outras formações relacionadas à temática de inovação aberta e/ou CPSI, e que atendam aos critérios de elegibilidade para o financiamento, também poderão acessar recursos tanto para os CPSI quanto para os Contratos de Fornecimento.

As empresas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) são o público-alvo do programa, por integrarem o ecossistema de inovação e desempenharem um papel estratégico na cocriação de soluções voltadas para desafios públicos em parceria com entes governamentais.

Nesse contexto, destacam-se as govtechs — startups que desenvolvem tecnologias, produtos e serviços inovadores direcionados à melhoria da gestão pública e da prestação de serviços aos cidadãos. Elas atuam como pontes entre o setor público e a inovação, promovendo maior eficiência, transparência e impacto social por meio de soluções tecnológicas aplicadas ao governo.

De acordo com dados do Observatório SEBRAE Startups, a região Nordeste concentra 4.721 startups, distribuídas em 366 segmentos distintos e localizadas em 405 municípios. Especificamente no que diz respeito às govtechs, o Nordeste abriga 39% dessas iniciativas, seguido pelo Sudeste (27%), Sul (16%), Norte (10%) e Centro-Oeste (8%).

Entre os dez estados com maior presença de govtechs no Brasil, seis estão localizados no Nordeste. O estado de Pernambuco ocupa a segunda posição no ranking nacional, seguido pelo Piauí em quarto lugar, Ceará em sexto, Rio Grande do Norte em oitavo, Bahia em nono e Alagoas em décimo. Esses dados evidenciam que o Nordeste tem um grande potencial de resolução dos problemas públicos em parceria com os setores de inovação.

No ciclo de inovação aberta, as empresas poderão participar a partir do lançamento dos editais e, caso selecionadas, passarão por um processo de aceleração de suas propostas

### **Objetivos do programa**

Fomentar a inovação aberta para solucionar desafios públicos, por meio da realização de ciclos de desafios e aceleração de soluções inovadoras e financiamento de CPSIs para o aumento da competitividade regional a partir do aumento das capacidades governativas subregionais e do fomento ao ecossistema de inovação.

### **Específicos:**

- Desenvolver capacidades em agentes públicos para realizar ciclos de inovação aberta que visem promover soluções inovadoras de base tecnológica para desafios públicos;
- Desenvolver capacidades em agentes públicos para realizar Contrato Público para Solução Inovadora (CPSIs);
- Desenvolver as soluções inovadoras de base tecnológicas propostas por Empresas de PD&I;
- Ampliar as experiências de CPSIs em entes sub-regionais da área de atuação da Sudene;
- Financiar soluções inovadoras para problemas públicos na área de atuação da Sudene (CPSIs e Produtos/Contratos de Fornecimento/Serviços de Inovação).

### **Quadro normativo**

- Lei nº 10.973/2004, a chamada Lei de Inovação: previu mecanismos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em instituições públicas, incentivando a colaboração entre os setores público e privado, o que complementa e fortalece o ambiente jurídico dos CPSIs ao tratar da gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia.
- Lei nº 13.243/2016- que atualizou o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação: estabeleceu o ambiente jurídico mais amplo de incentivo à inovação no setor público e privado. Ela ampliou as possibilidades de parcerias entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas, viabilizando a contratação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) por meio de instrumentos como encomendas tecnológicas e parcerias para compartilhamento de laboratórios e conhecimentos.
- Lei Complementar nº 182/2021, conhecida como Marco Legal das Startups: lei que instituiu com os Contratos Públicos para Solução Inovadora (CPSI), voltado à aquisição de soluções inovadoras desenvolvidas por startups e empresas de base tecnológica, permitindo a seleção por chamada pública simplificada, testes de soluções por até 12 meses e, se houver êxito, a contratação direta pelo órgão público por mais 24 meses.

### **Recursos**

#### **Financeiros:**

- As capacitações do programa contarão com aproximadamente R\$ 11 milhões, oriundos de recursos da Sudene e do BID. A contribuição do BID será de R\$ 1 milhão de reais, destinada ao primeiro ciclo de capacitação, que será o ciclo piloto. A contribuição da Sudene corresponde ao valor de R\$ 10 milhões, provenientes de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). O 1,5% do retorno das operações de financiamento deste Fundo previstas na MP nº 2.156-5/2001 e na Lei nº 12.712/2012 deve ser destinado, anualmente,

ao fomento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia voltadas ao desenvolvimento regional. A gestão desses recursos é realizada pelo Banco do Nordeste, sob regulamentação do Conselho Deliberativo da Sudene.

- Para o financiamento dos Contratos Públicos de Soluções Inovadoras (CPSI), estima-se um aporte de aproximadamente U\$ 50 milhões de dólares, provenientes do BID e do BNB, condicionado à aprovação prévia do Comitê de Financiamento Externo (COFIEX).

#### **Instituições e agentes:**

- As instituições que integram o Programa e os agentes públicos envolvidos (gestores e servidores) mobilizados são também considerados recursos. Para as atividades de mobilização, capacitação e financiamento, serão necessários profissionais contratados e servidores das instituições para a execução.
- Mobilizadores para Advocacy: Sudene, ENAP, Impact Hub e BNB;
- Monitores/capacitadores: Impact Hub;
- Agentes financiadores: BID e BNB (Hubine/BNB);
- Gestores e servidores das Instituições envolvidas no Programa.

#### **Infraestrutura:**

Para a implementação do Programa, faz-se necessário uma infraestrutura básica para garantir a realização das capacitações, o lançamento dos desafios, a realização de eventos/reuniões presenciais. Dentre as infraestruturas mapeadas para o alcance dos resultados estão:

- Plataforma Desafios da ENAP (<https://desafios.enap.gov.br/index.php/pt/>): ENAP;
- Infraestrutura para realizar cursos EAD (computadores e acesso à internet): entes sub-regionais;
- Material didático das capacitações (digital): Impact Hub;
- Materiais de divulgação (cards, folders, vídeos): Sudene, Enap e Impact Hub;
- Infraestrutura para eventos (sala/auditório, lanche, kits didáticos): Sudene, Impact Hub e entes-sub-regionais.
- Passagens e diárias para servidores públicos: sob responsabilidade de cada instituição.

#### **Atividades**

O Programa se estrutura em três fases de realização, a primeira se refere ao planejamento, na qual também ocorrerá a realização de um ciclo piloto de inovação aberta, cuja finalidade é orientar ajustes na seleção e articulação dos entes sub-regionais e aprimorar a metodologia

das capacitações; a segunda fase se refere à realização dos ciclos customizados de inovação aberta com os entes sub-regionais; e a terceira fase corresponde ao financiamento das soluções inovadoras.

- **Planejamento:**

Mapeamento das capacidades institucionais: levantamento das capacidades instaladas entre as partes colaboradoras (Sudene, BID, BNB, Enap e Impact Hub), com base nas competências, interesses, disponibilidades e focos de atuação, visando elaborar uma matriz de responsabilidades.

Mapeamento dos entes sub-regionais e empresas: será realizado levantamento de informações sobre características socioeconômicas, culturais e geográficas, estruturas públicas de inovação e grau de maturidade, grau de alinhamento ao PRDNE, programas, projetos e ações federais, estaduais e municipais, capacidade de financiamento para contratar soluções inovadoras, temas e problemas identificados pela Sudene desafios logísticos, etc.

Priorização dos entes sub-regionais: a partir do mapeamento dos entes sub-regionais e de suas capacidades, será elaborada priorização a partir dos critérios definidos.

Mobilização/Advocacy (Plano de engajamento): objetivo de delinear a estratégia de comunicação, incentivo à participação completa e qualificada dos times dos entes sub-regionais participantes.

Evento de lançamento: visando o engajamento dos participantes, por meio de divulgação dos ciclos.

Adesão dos municípios ao programa (assinatura do Termo de Adesão).

Realização do Ciclo Piloto de Inovação.

- **Ciclos de Capacitação:**

Realização de ciclos customizados de inovação aberta pela Plataforma Desafios (gov.br/Desafios) até 2028. Nos ciclos, serão capacitadas equipes de gestores e servidores públicos de entes sub-regionais e serão lançados desafios públicos para seleção de empresas, que poderão culminar na celebração de Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI.

Cada ciclo de inovação aberta será realizado conforme a metodologia da Plataforma Desafios, com adaptações para refletir as necessidades do ciclo de aceleração e do Marco Legal das Startups e Contrato Público para Solução Inovadora.

O ciclo customizado de capacitação em inovação aberta ocorrerá nas etapas abaixo indicadas:

Etapa 1 Preparando o terreno: Seleção e onboarding das equipes dos entes sub-regionais, realização de oficinas para identificar problemas e criação de um plano de trabalho detalhado.

Etapa 2 Mapeando problemas: Redesenho dos problemas a partir de desk research, oficinas, pesquisa de campo e definição dos desafios que serão lançados.

Etapa 3 Desenhando a competição: Pesquisa de mercado, definição do desafio, elaboração do briefing, modelo jurídico, cronograma e planejamento do ciclo de aceleração com jornada empreendedora e critérios de impacto.

Etapa 4 Lançamento do desafio: Produção do Plano de Comunicação, criação da página no gov.br/desafios, elaboração de peças de comunicação, formulário de inscrição, apoio na tramitação do edital e lançamento oficial com atividades de engajamento.

Etapa 5 Avaliando propostas: Composição da banca avaliadora, preparação e consolidação dos instrumentos, treinamento, seleção das melhores soluções, publicação dos resultados e apoio a eventuais recursos.

Etapa 6 Acelerando as soluções: Implementação da metodologia de desenvolvimento de protótipos, adaptação de modelos de negócios para B2G, imersão nas estruturas públicas e mentorias conforme três módulos: integração e diagnóstico; desenvolvimento de protótipos; e gestão de negócios.

Etapa 7 Validações e Demoday: Avaliação dos resultados da evolução dos protótipos e negócios através do Demoday, com apresentação de pitches e decisão da banca final sobre quais soluções seguirão para contratação.

Etapa 8 Reconhecendo conquistas: Publicação do resultado final da competição e realização de evento de disseminação dos resultados, com preparação da cerimônia e divulgação pública.

Etapa 9 Evoluindo o desafio: Registro do projeto e orientação para eventual formalização de parceria ou contratação das soluções pelas organizações públicas, com apoio técnico da Enap e do Impact Hub.

- **Financiamentos do CPSI e do Contrato de Fornecimento:**

A fase de financiamento dos CPSI envolve os entes sub-regionais e o Banco do Nordeste na tomada de recursos necessários a realização dos contratos com as empresas selecionadas por meio do Edital. Nesta fase, há também a formalização e acompanhamento do CPSI entre os entes sub-regionais e as empresas.

Após a realização dos CPSIs, poderá ocorrer o financiamento pelo Banco do Nordeste dos Contratos de Fornecimento a serem firmados entre os entes sub-regionais e as empresas que concluíram o CPSI e apresentaram produtos/serviços que respondem aos desafios públicos.

Abaixo, estão as atividades dessa fase:

- I. Contrato de Financiamento do CPSI feito entre o Banco do Nordeste e o ente sub-regional;
- II. Contrato Público de Solução Inovadora feito entre o ente sub-regional e a empresa;
- III. Contrato de Financiamento entre o Banco do Nordeste e o ente sub-regional para financiar o Contrato de Fornecimento.
- IV. Contrato de Fornecimento feito entre o ente sub-regional e a empresa.

## **Produtos**

Os produtos materializam os resultados e entregas do Programa pretendidos e estão indicados abaixo conforme as fases:

- **Planejamento:**
  - Planilha de informações sobre os entes sub-regionais;
  - Cartas de adesão ao Programa;
  - Servidores e gestores capacitados no ciclo piloto;
  - Relatório de avaliação do ciclo piloto;
  - Plano de Comunicação e Advocacy elaborado.
- **Ciclos de Capacitação:**
  - Servidores/Gestores capacitados;
  - Editais de Desafios lançados;
  - Soluções inovadoras selecionadas;
  - Avaliação das capacitações feitas pelos gestores e servidores capacitados.
- **Financiamentos do CPSI:**
  - CPSI celebrados;
  - Documentos com o MPV das soluções aprovados;
  - Contratos de Fornecimento firmados.

## **Resultados**

Os resultados se referem às mudanças esperadas no contexto de intervenção do Programa.

- I. Assistência técnica para fortalecer a capacidade institucional de entes sub-regionais participantes no desenho e implementação de ciclos de inovação aberta para solucionar desafios de desenvolvimento.

- Ampliar as capacidades institucionais dos entes sub-regionais para Inovação Aberta;
- Ampliar o número de servidores e gestores de entes sub-regionais capacitados para realizar CPSI;
- Selecionar soluções inovadoras de base tecnológica para problemas públicos de entes sub-regionais;
- Fomentar o MVP de soluções inovadoras de base tecnológica aptas para CPSIs.

II. Financiamento de projetos de contratação de soluções inovadoras para solucionar desafios de desenvolvimento em entes sub-regionais do Nordeste, norte de Minas Gerais, e Espírito Santo (área de atuação do Banco do Nordeste e da SUDENE).

- Ampliar os números de CPSI na área de atuação da Sudene;
- Ampliar a contratação dos serviços inovadores pelas prefeituras (Contratos de Fornecimento);
- Aumento do Dispêndio em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na área de atuação da Sudene;
- Ampliar os Contratos de Fornecimento na área de atuação da Sudene.

### **Impactos**

- Melhorar os serviços públicos prestados à população por meio de soluções tecnológicas;
- Ampliar o sistema inovativo regional (empresas);
- Ampliar o percentual de despesa pública em P&D+i na região.
- Ampliar a maturidade dos ecossistemas de inovação da área de atuação da Sudene.

### **Pressupostos**

Os principais pressupostos identificados para o programa envolvem quatro aspectos fundamentais. O primeiro refere-se à cultura inovadora nas gestões, uma vez que uma baixa cultura inovadora poderá reduzir ou impossibilitar a adesão ao programa, diminuindo consequentemente o engajamento na participação dos ciclos de inovação aberta. O segundo pressuposto está relacionado à continuidade de engajamento dos servidores e gestores nos ciclos de capacitação e realização e gestão dos CPSIs, considerando que os ciclos de capacitação têm duração total de 10 meses e a realização e gestão dos CPSIs pode durar até 2 anos, tornando a manutenção do engajamento das equipes municipais para realizar todo o processo um desafio significativo. O terceiro aspecto envolve a aprovação do financiamento para as soluções inovadoras pela Comissão de Financiamento Externo (Cofix), visto que o recurso do BID só poderá ser aportado no programa após a aprovação do pleito feito pela BNB à Cofix. Por fim, há o pressuposto relacionado aos entes sub-regionais com capacidade e interesse em financiar os CPSIs e os Contratos de Fornecimento, considerando que a necessidade de dispor de recursos para o lançamento dos editais é uma condição essencial para a posterior realização dos CPSIs e Contratos de Fornecimento.

## DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO

### Nome do Programa

Programa de Apoio à Inovação Aberta do Nordeste (Conexões Inovação Aberta Nordeste).

### Objetivos do Programa

Geral: Fomentar a inovação aberta para solucionar desafios públicos, por meio da realização de ciclos de desafios e aceleração de soluções inovadoras e financiamento de CPSIs para o aumento da competitividade regional a partir do aumento das capacidades governativas sub regionais e do fomento ao ecossistema de inovação.

Específicos:

- Desenvolver capacidades em agentes públicos para realizar ciclos de inovação aberta que visem promover soluções inovadoras de base tecnológica para desafios públicos;
- Desenvolver capacidades em agentes públicos para realizar Contrato Público para Solução Inovadora (CPSIs);
- Desenvolver as soluções inovadoras de base tecnológicas propostas por Empresas de PD&I;
- Ampliar as experiências de CPSIs em entes sub-regionais da área de atuação da Sudene;
- Financiar soluções inovadoras para problemas públicos na área de atuação da Sudene (CPSIs e Produtos/Contratos de Fornecimento/Serviços de Inovação).

### Público-alvo

Servidores e gestores de entes sub-regionais da área de atuação da Sudene;

Empresas de PD&I (startups, gov techs, etc).

## Contexto

### Normativo:

- Novo Marco Legal da Inovação e sua regulamentação. Novas modalidades de contratação de serviços de inovação (CPSI)
- Marco Legal das Startups - Lei Complementar nº 182
- Orientadores CGU e TCU para compras públicas de inovação.

### Entes sub-regionais:

- A implementação de compras públicas para inovação com instrumentos adequados não tem sido feita de forma sistemática no nível subnacional;
  - Baixa capacidade técnica das gestões municipais para operar o Novo Marco Legal de Inovação;
  - Baixo percentual de investimento sub-regionais em inovação por meio de compras públicas
  - Escassas experiências em sub-regionais da região na realização de CPSIs.
- Baixa cultura de inovação nas gestões públicas sub-regionais.

### Setor produtivo:

3,3 milhões de micro e pequenas empresas na região, que representam 98,9% do total de empresas, e é fundamental integrá-los a mercados com melhores retornos e oportunidades. Baixa quantidade de prestação de serviços inovadores / contratos de serviços para problemas públicos.

## Atividades

### Planejamento:

- Mapeamento das Capacidades Institucionais
- Mapeamento dos Entes Sub-regionais e Empresas
- Priorização dos Entes Sub-regionais
- Plano de Mobilização e Advocacy
- Evento de Lançamento do Programa
- Adesão dos Municípios ao Programa
- Execução do Ciclo Piloto de Inovação

### Ciclos de Capacitação:

- Preparando o terreno
- Mapeando problemas
- Desenhando a competição
- Lançamento do desafio
- Avaliando propostas
- Acelerando as soluções
- Validações e Demoday
- Reconhecendo conquistas
- Evoluindo o desafio

### Financiamentos do CPSI e do Contrato de Fornecimento:

- Contrato de Financiamento do CPSI feito entre o Banco do Nordeste e o ente sub-regional;
- Contrato Público de Solução Inovadora feito entre o ente sub-regional e a empresa;
- Contrato de Financiamento entre o Banco do Nordeste e o ente sub-regional para financiar o Contrato de Fornecimento.
- Contrato de Fornecimento feito entre o ente sub-regional e a empresa.

## Produtos

### Planejamento:

Planilha de informações sobre os entes sub-regionais;  
Cartas de adesão ao Programa;  
Servidores e gestores capacitados no ciclo piloto;  
Relatório de avaliação do ciclo piloto;  
Plano de Comunicação e Advocacy elaborado.

### Ciclos de Capacitação:

Servidores/Gestores capacitados;  
Editais de Desafios lançados;  
Soluções inovadoras selecionadas;  
Avaliação das capacitações feitas pelos gestores e servidores capacitados.

### Financiamentos do CPSI:

CPSI celebrados;  
Documentos com o MPV das soluções aprovados;  
Contratos de Fornecimento firmados.

## Recursos

### Financeiros:

- As capacitações do programa contarão com aproximadamente R\$ 11 milhões, oriundos de recursos da Sudene e do BID.
- Para o financiamento dos Contratos Públicos de Soluções Inovadoras (CPSI), estima-se um aporte de aproximadamente US\$ 50 milhões de dólares, provenientes do BID e do BNB.

## Resultados

- Ampliar as capacidades institucionais dos entes sub-regionais para Inovação Aberta;
- Ampliar o número de servidores e gestores de entes sub-regionais capacitados para realizar CPSI;
- Selecionar soluções inovadoras de base tecnológica para problemas públicos de entes sub-regionais;
- Fomentar o MVP de soluções inovadoras de base tecnológica aptas para CPSIs.
- Ampliar os números de CPSI na área de atuação da Sudene;
- Ampliar a contratação dos serviços inovadores pelas prefeituras (Contratos de Fornecimento);
- Aumento do Dispêndio em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na área de atuação da Sudene;
- Ampliar os Contratos de Fornecimento na área de atuação da Sudene.

## Impactos

Melhorar os serviços públicos prestados à população por meio de soluções tecnológicas;

Ampliar o sistema inovativo regional (empresas);

Ampliar o percentual de despesa pública em P&D+i na região.

Ampliar a maturidade dos ecossistemas de inovação da área de atuação da Sudene.

### Pressupostos:

- Cultura inovadora dos entes sub-regionais;
- Continuidade de engajamento dos servidores e gestores no ciclo de capacitação;
- Aprovação do financiamento para as soluções inovadoras pela Comissão de Financiamento Externo (Cofix);
- Capacidade e interesse dos entes sub-regionais em financiar os CPSIs e os Contratos de Fornecimento.

## LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA

A trajetória do programa IBGEeduca é marcada por uma evolução contínua, que reflete a

Ano	Marco
2011	Brasil ocupa a 47ª posição no Índice Global de Inovação.
2015	Investimentos em P&D+I representam 1,37% do PIB brasileiro.
2016	Promulgação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) – Lei nº 13.243/2016.
2018	Regulamentação do MLCTI pelo Decreto nº 9.283/2018, que viabiliza o uso de encomendas tecnológicas e contratos para inovação.
2019	OCDE destaca a importância da inovação aberta e das govtechs para o setor público.
2020	Publicação da Política Nacional de Inovação (Decreto nº 10.534/2020) e da Estratégia Nacional de Governo Digital (Decreto nº 10.531/2020). Investimento em P&D cai para 1,14% do PIB.
2021	Entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que permite critérios de julgamento baseados em inovação.
2023	Nordeste representa apenas 9,9% do dispêndio estadual em P&D, frente a 72,3% do Sudeste.
2024	Brasil cai para 50ª posição no Índice Global de Inovação.
2025	Lançamento do Programa de Inovação Aberta e CPSIs da Sudene, com apoio do BID e BNB.
2025	Planejamento do programa: mapeamento institucional, priorização de entes sub-regionais e elaboração do Plano de Comunicação e Advocacy.
2025	Realização do Ciclo Piloto de Inovação Aberta, com capacitação inicial de gestores e avaliação da metodologia.
2026	Início dos Ciclos Customizados de Inovação Aberta, com lançamentos de editais e aceleração de soluções.

2026	Previsão de início do financiamento dos CPSIs, com recursos do BID e do BNB, condicionados à aprovação do COFIEIX.
2026–2029	Execução dos Contratos Públicos para Soluções Inovadoras (CPSIs) e posterior formalização dos Contratos de Fornecimento.
2029	Conclusão prevista dos ciclos de inovação aberta na Plataforma Desafios. Consolidação das soluções inovadoras contratadas.

## REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar? Um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores**. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: [link suspeito removido]. Acesso em: 06 ago. 2025.

